



ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL N° 009/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 3520400.427.00000291/2026-33

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas operadoras de sistemas de identificação eletrônica veicular (TAGs) ou por identificação de placa (RFID ou LPR), para a prestação de serviços de cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) no Município de Ilhabela/SP.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

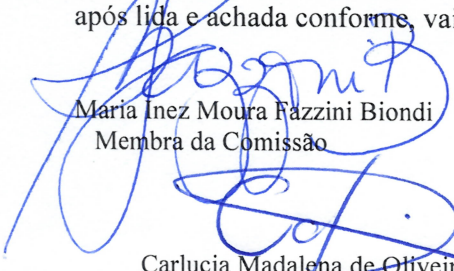
Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11h30min, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86, Perequê, Ilhabela/SP, os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria SMMA nº 004/2026, constante no Processo SEI mencionado na epígrafe e estando presentes todos os seus membros, para proceder à análise da documentação apresentada pela empresa SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ 04.088.208/0001-65, apresentado por meio do Portal Eletrônico de Contratações do Município (www.licitailhabela.com.br), conforme item 2 do Edital, na data de 20 de março de 2026. Inicialmente a Comissão consultou os seguintes sistemas públicos para comprovação da idoneidade da empresa: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>, <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>, constatando sua regularidade. Em ato contínuo procedeu-se à verificação da documentação exigida no item 6 e subitens do Edital nº 009/2026, observando os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais declarações exigidas. No curso da verificação, a Comissão constatou ausência dos documentos exigidos nos itens 6.2 d) e e). Diante disso a comissão, nos termos do item 8.3 do instrumento convocatório promoveu diligência a fim de averiguar as regularidades previstas nos referidos itens. Constatadas as regularidades nos seguintes endereços eletrônicos: [https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/\(S\(hzslmpwkwfv5qfpozj0kqd1z\)\)/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(hzslmpwkwfv5qfpozj0kqd1z))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx) e <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/ImpressaoCertidaoNegativa.aspx>, cujos documentos comprobatórios foram instruídos no processo.

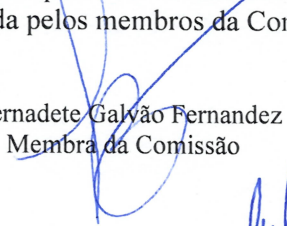
Portanto, após análise constatou-se que a empresa atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital nº 009/2026. Toda a documentação analisada encontra-se devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo SEI nº 3520400.427.00000291/2026-33.

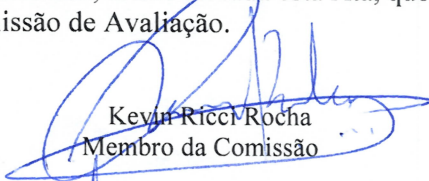
Diante das verificações realizadas, a Comissão de Avaliação deliberou por DEFERIR o pedido de credenciamento da empresa SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 04.088.208/0001-65.

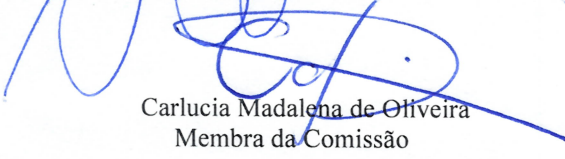
Nos termos do item 9 do Edital e do art. 89 do Decreto Municipal nº 9.795/2023, fica facultada a interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do Portal Eletrônico de Contratações do município de Ilhabela (www.licitailhabela.com.br), observadas as orientações do sistema.

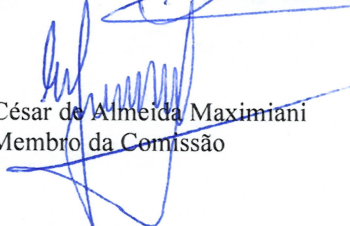
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h32min, sendo lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.


Maria Inez Moura Fazzini Biondi
Membra da Comissão


Bernadete Galvão Fernandez
Membra da Comissão


Kevin Ricci Rocha
Membro da Comissão


Carlucia Madalena de Oliveira
Membra da Comissão


Caio César de Almeida Maximiani
Membro da Comissão